



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 035, de 23 de maio de 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM APOIO À MOBILIZAÇÃO DOS CAMINHONEIROS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO,

o impacto que os excessivos aumentos dos combustíveis geram na economia do estado Gaúcho e em todo o território brasileiro, ocasionando irreparáveis prejuízos a toda população e;

a manifestação apoiada pela AMZOP - Associação dos Municípios da Zona da Produção prevista para o dia 25 de maio de 2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica, pelo presente, decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município no dia 25 de maio de 2018, excluídos desta previsão os serviços de coleta de lixo e de galhos/entulhos, os da Secretaria Municipal da Saúde, bem como os do Centro de Informações Turísticas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 23 de maio de 2018.


ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


FERNANDA MIÔR
Secretária da Administração